



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 159/2025 – DAJ/DAGP/SACM

CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho n.º 57.239/25, de 10 do corrente a respeito da composição do Gabinete de Apoio à Vereação:

“Considerando que:

A- Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Vereação destinado a apoiar o conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo;

B- De acordo com a al. b) do n.º 2 do artigo 42.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o referido Gabinete pode ser composto por dois secretários;

Determino, ao abrigo das normas supracitadas, a constituição do Gabinete de Apoio à Vereação composto por dois secretários.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 10 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,
(no uso de competência própria)


Francisco de Jesus